



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Despachos.

Departamento de Recursos Humanos:

Aviso.

Ministério da Indústria e Comércio:

Departamento de Recursos Humanos:

Aviso.

Governo do Distrito de Alto Molócuè:

Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social:

Aviso.

Município da Vila de Sussundenga:

Conselho Municipal:

Aviso.

Universidade Save – Extensão de Maxixe:

Departamento de Recursos Humanos:

Aviso.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despachos

Contagens do tempo de serviço efectivo prestado ao Estado

De 11 de Março:

Declara-se, nos termos das disposições legais vigentes que:

Adelino Muliale, cozinheiro — conta para efeitos de aposentação, até 24 de Janeiro de 2022, 34 anos, 2 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Alexandre Patinho, serralheiro mecânico 3BN1 — conta para efeitos de aposentação, até 23 de Junho de 2021, 36 anos, 3 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Alfredo Rafael Sigola, engenheiro civil — conta para efeitos de aposentação, até 27 de Setembro de 2021, 35 anos, 6 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Anate Hassamo Mussa Amade, mordomo — conta para efeitos de aposentação, até 4 de Abril de 2021, 30 anos, 6 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

André Aurélio Chuma, serralheiro de material rebocado — conta para efeitos de aposentação, até 1 de Janeiro de 2022, 34 anos, 6 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

António Chicade Gungulo, conferente — conta para efeitos de aposentação, até 20 de Abril de 1992, 17 anos, 11 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, incluindo 4 anos, 6 meses e 22 dias, nos termos do artigo 435 do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 2 do Decreto n.º 3/82, de 24 de Fevereiro, após o desconto de 730 dias na antiguidade, nos termos do n.º 4, alínea a) do artigo 103 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

António Francisco Sambo, factor — conta para efeitos de aposentação, até 25 de Agosto de 2021, 38 anos, 2 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

António Simbe Roupá, assentador de via — conta para efeitos de aposentação, até 22 de Julho de 2019, 35 anos, 7 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Benjamim Francisco Macuacua, factor praticante — conta para efeitos de aposentação, até 1 de Julho de 2021, 27 anos, 10 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, incluindo 4 anos e 1 dia, nos termos do artigo 435 do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 2 do Decreto n.º 3/82, de 24 de Fevereiro, devendo descontar para a compensação de aposentação ao abrigo do n.º 151 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado a importância de 44.483,67MT a 36 prestações mensais, sendo a primeira no montante de 1.235,92 MT e as restantes no valor de 1.235,62MT cada.

Boaventura João Chambule, técnico de contabilidade/assessor — conta para efeitos de aposentação, até 2 de Junho de 2020, 41 anos, 8 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

César Cardoso, condutor de automóveis — conta para efeitos de aposentação, até 16 de Setembro de 2021, 32 anos, 1 mês e 27 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Daniel Santos Mahumana, revisor de material de 3.ª classe — conta para efeitos de aposentação, até 6 de Julho de 1983, 27 anos de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, incluindo 5 anos, 5 meses e 10 dias, nos termos do artigo 435 do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 2 do Decreto n.º 3/82, de 24 de Fevereiro,

- devendo descontar para a compensação de aposentação ao abrigo do n.º 151 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, a importância de 88.867,33 MT a 120 prestações mensais, sendo a primeira no montante de 740,69MT e as restantes no valor de 740, 56 MT cada.
- Dimas Sapula António, condutor de automóveis — conta para efeitos de aposentação, até 30 de Junho de 2021, 38 anos, 11 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Dinis Sacute Tembe, operador de manobras — conta para efeitos de aposentação, até 8 de Maio de 2021, 34 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Eduardo Aissa Lacerda Romua, engenheiro civil — conta para efeitos de aposentação, até 31 de Julho de 2020, 35 anos, 3 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Fabião Mate, factor praticante — conta para efeitos de aposentação, até 2 de Outubro de 2020, 37 anos, 3 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Fernando Catana, operário B — conta para efeitos de aposentação, até 30 de Setembro de 1998, 18 anos, 11 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Francisco Secha Mambo, carpinteiro — conta para efeitos de aposentação, até 16 de Junho de 2021, 35 anos, 1 mês e 23 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Genito António, factor — conta para efeitos de aposentação, até 21 de Maio de 2021, 27 anos, 2 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Guido Panjoane Parare, cozinheiro — conta para efeitos de aposentação, até 15 de Maio de 2020, 20 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Inácio Augusto Gimo, assentador de via — conta para efeitos de aposentação, até 16 de Julho de 2019, 32 anos, 6 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Inês Francisco Mbanze, analista de recursos humanos/chefe de serviço de nível 1 — conta para efeitos de aposentação, até 17 de Outubro de 2020, 39 anos, 8 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Jacinto Xavier Macie, maquinista de locomotivas — conta para efeitos de aposentação, até 7 de Janeiro de 2008, 25 anos, 8 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, após o desconto de 730 dias na antiguidade, nos termos do n.º 4, alínea *a*) do artigo 103 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Jaime Araújo, capataz de via — conta para efeitos de aposentação, até 30 de Julho de 2021, 35 anos, 3 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- José Carlos Muapalame, electricista de manutenção industrial — conta para efeitos de aposentação, até 17 de Novembro de 2021, 35 anos e 2 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- José Filipe Raposo, bombeiro — conta para efeitos de aposentação, até 1 de Maio de 2021, 32 anos, 9 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- José Gomes de Assunção, maquinista de locomotivas adjunto — conta para efeitos de aposentação, até 17 de Outubro de 1984, 19 anos, 2 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, após o desconto de 720 dias na antiguidade, nos termos do n.º 4, alínea *a*) do artigo 103 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- José Penicela Chihale, servente — conta para efeitos de aposentação, até 3 de Novembro de 1984, 18 anos, 8 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, após o desconto de 365 dias na antiguidade, nos termos do n.º 3, alínea *a*) do artigo 103 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- João da Silva Mabunda, operador de manobras — conta para efeitos de aposentação, até 17 de Julho de 2020, 34 anos, 10 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Marta da Conceição Basílio Dengo, analista de sistemas informáticos — conta para efeitos de aposentação, até 24 de Fevereiro de 2021, 34 anos de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, incluindo 9 meses, nos termos do artigo 435 do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 2 do Decreto n.º 3/82, de 24 de fevereiro, devendo descontar para a compensação de aposentação ao abrigo do n.º 151 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado a importância de 7.560,00MT a 9 prestações mensais, sendo a primeira no montante de 840,00MT e as restantes no valor de 840,00MT cada.
- Marta Manuel João Langa, engenheira electrotécnica/assessora de Direcção — conta para efeitos de aposentação, até 13 de Março de 2020, 30 anos, 11 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Miguel Afonso Langa, guarda de passagem de nível — conta para efeitos de aposentação, até 9 de Agosto de 2021, 33 anos, 4 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Moiondipangue Manhacha, assistente administrativo 3AN3 — conta para efeitos de aposentação, até 12 de Agosto de 2020, 35 anos e 23 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Moisés Jonas Chauque, factor — conta para efeitos de aposentação, até 17 de Março de 2010, 27 anos, 9 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, após o desconto de 730 dias na antiguidade, nos termos do n.º 4, alínea *a*) do artigo 103 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Paulo Saene, técnico de extinção e prevenção de incêndios 3BN2 — conta para efeitos de aposentação, até 31 de Agosto de 2021, 37 anos, 8 meses 18 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
- Pedro Mendes Tsovo, contínuo — conta para efeitos de aposentação até 1 de Abril 2021, 36 anos, 7 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Pedro Paulo Chissano, operador de manobras — conta para efeitos de aposentação, até 22 de Fevereiro de 2022, 35 anos e 21 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Pedro Sancho Sumbane, técnico de manobras — conta para efeitos de aposentação, até 22 de Fevereiro de 2022, 35 anos e 21 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Ricardo José David, técnico de revisão de material circulante — conta para efeitos de aposentação, até 30 de Abril de 2020, 38 anos, 8 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Rosário Sale, pedreiro — conta para efeitos de aposentação, até 1 de Agosto de 2020, 29 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Rui Muariua, analista de finanças — conta para efeitos de aposentação, até 1 de Maio de 2020, 35 anos e 20 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Sábado Alfredo Pinto, factor — conta para efeitos de aposentação, até 21 de Julho de 2021, 35 anos e 1 dia de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Sadique Ali Faquira, serralheiro — conta para efeitos de aposentação, até 25 de Agosto de 2021, 35 anos, 5 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Salomão Fabião Langa, operador de manobras — conta para efeitos de aposentação, até 22 de Fevereiro de 2022, 35 anos e 21 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Salomão Madusse, guarda de passagem de nível — conta para efeitos de aposentação, até 8 de Outubro de 2014, 35 anos, 8 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Sande Sambo Limone, condutor de automóveis — conta para efeitos de aposentação, até 1 de Abril de 2019, 25 anos, 7 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Simão João Zavale, operador de manobras — conta para efeitos de aposentação, até 12 de Dezembro de 2021, 26 anos, 10 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Simão Lourino Muhai, analista de sistemas informáticos A — conta para efeitos de aposentação, até 15 de Janeiro de 2018, 40 anos e 1 dia de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Simão Mkaima, escriturário A — conta para efeitos de aposentação, até 6 de Abril de 1984, 17 anos, 7 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, apos o desconto de 360 na antiguidade, nos termos do n.º 3, alínea a) do artigo 103 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Teodósio Ernesto Masango, técnico de recursos humanos — conta para efeitos de aposentação, até 30 de Setembro de 2020, 42 anos, 7 meses 25 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Teodósio Guiliche, inspector de manobras — conta para efeitos de aposentação, até 22 de Fevereiro de 2022, 35 anos e 21 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Vasco Domingos, contramestre — conta para efeitos de aposentação, até 30 de Janeiro de 2020, 35 anos, 5 meses 14 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Victor Armando Dimba, marinheiro 3AN3 — conta para efeitos de aposentação, até 8 de Outubro de 2019, 32 anos, 11 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Victor Nhamitambo António, técnico comercial — conta para efeitos de aposentação, até 24 de Julho de 2018, 35 anos e 1 dia de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Virgínia Machie, técnica superior de acção social — conta para efeitos de aposentação, até 25 de Agosto de 2021, 35 anos, 3 meses 14 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

Vito João, assentador de via — conta para efeitos de aposentação, até 29 de Março de 2021, 35 anos e 29 dias de serviço prestado ao Estado, nos termos do artigo 145 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Recursos Humanos

Aviso

Em conformidade com o despacho de 15 de Setembro de 2022, do Ministro da Indústria e Comércio, está aberto o concurso para ingresso para as carreiras de técnico superior N1, técnico e auxiliar administrativo, nos termos n.º 4 do artigo 4 do Decreto n.º 1/2022, de 18 de Janeiro, conjugado com o Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 5 de Julho, e com o artigo 34 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei n.º 4/2022, de 11 de Fevereiro, no prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso.

Requisitos para o ingresso:

a) Carreira de técnico superior N1:

Possuir uma licenciatura nas áreas de Engenharia Química, Mecânica, Direito, Economia, Gestão, Agronomia, Jornalismo, Relações Internacionais, Informática ou áreas afins e ser aprovado em avaliação curricular acompanhado de entrevista profissional.

b) Carreira de técnico:

Possuir 2.º ciclo do ensino secundário ou equivalente, e aprovação em concurso de provas escritas.

c) Carreira de auxiliar administrativo:

Possuir o 2.º grau do nível primário do Sistema Nacional de Educação ou equivalente, e aprovação em concurso de provas escritas e prática.

Os candidatos que preencham os requisitos acima referenciados, poderão manifestar seu interesse por meio de um requerimento dirigido ao Ministro da Indústria e Comércio, com assinatura reconhecida pelo notário, a ser submetido no Departamento de Recursos Humanos, acompanhado da fotocópia de certificado de habilitações literárias, certidão de registo de nascimento ou fotocópia de Bilhete de Identidade, autenticada pelo notário e CV.

Maputo, 22 de Setembro de 2022. — O Chefe do Departamento,
Arcénio Fernando Fainha.

Governo do Distrito de Alto Molócuè

Serviço Distritais de Saúde, Mulher e Acção Social

Aviso

Nos termos do n.º 13 do Regulamento do Concurso, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 61/200, de 5 de Junho, conjugado com o n.º 1 dos artigos 34 e 51 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei n.º 4/2022, de 11 de Fevereiro, publica-se a lista definitiva de classificação final dos concorrentes ao ingresso no Aparelho de Estado, nas carreiras de regime especial diferencial e não diferencial para o quadro de pessoal do Sector de Saúde ao nível do Distrito de Alto Molócuè, a que se refere o aviso de 10 de Junho de 2022, publicado na vitrina do Serviço Distrital de Saúde, Mulher e Acção Social de Alto Molócuè, nas Rádios, devidamente homologado pela Administradora do Distrito de Alto Molócuè.

Categoria de médico de clínica geral de 2.ª, classe E, escalão 1:

Nomes:	Valores
1. Germano Macolacha Júnior	17,5
2. Rosaldo Edélito Armando	16,5
3. Isac José Campos	16,0

Alto Molócuè, 5 de Setembro de 2022. — O Director Distrital,
Maurício César Bilale Pene.

Município da Vila de Sussundenga

Conselho Municipal

Aviso

Nos termos do artigo 35 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com a alínea k) do n.º 2 do artigo 62 da Lei n.º 6/2018, de 22 de Maio, publica-se a lista definitiva de classificação final dos concorrentes ao concurso de ingresso na carreira de assistente técnico da polícia municipal, do quadro de pessoal do Conselho Municipal da Vila de Sussundenga, a que se refere o aviso publicado e afixado na vitrina desta instituição no dia 23 de Abril de 2021, devidamente homologado por despacho de 16 de Abril de 2021, da Presidente do Conselho Municipal da Vila de Sussundenga.

Carreira de assistente técnico da polícia municipal:

Apurados (aptos):	Valores
1. Avelino Elias João	15,37
2. Joisse Rangarirai T. Mupulango	14,36
3. Fátima Chebate Lázaro	14,28
4. Jossias José Machava	14,3
5. Manuel Mário Paunde	14,01
6. Luís Nevasse	14,01

Suplentes (aptos):

1. Avial J. V. Joaquim Mussiuacho	13,62
2. Natércia Domingos Justino	13,54
3. Abel Alberto Alfai	13,12
4. Vurande Inácio Vurande	12,95
5. Mapipe Fernando ChizeMajone	12,93
6. Hulde Orlando Pinto	12,78

Valores

7. Ana Paula Nelson Sebastião	12,26
8. Caetano Miguel Caetano	12,12
9. Tomas Fernando	12,09
10. Helena da Cátia V. Bulawaio	12,07
11. Anica Ernesto C. R. Nhampa	11,82
12. Manucho Viola Charles	11,75
13. Salvador António Jone	11,71
14. Sarnija Albino Massecame	11,68
15. Felícia de Esperança Amone	11,56
16. Raúl Pedro Farai	11,55
17. Fátima Assane Omar	11,28
18. Victorino Ernesto Paulo	11,1
19. Jovêncio Paulino Armanda	11,09
20. Alberto Manuel Lopes	10,94
21. Regina Adelino Alfândega	10,43
22. Dai Alberto Daimone	10,42
23. Tomas Filipe Thangwena	10,41
24. Nelito Daunde Tassicane Bene	10,32
25. Miguel Marcelino Macatangem	10,31
26. Moisés António Marume	10,27
27. José Pedro José	10,25
28. Júlia António Chivuula	10,18
29. Aurélio Alexandre Elias Lote	10,15
30. Danilo José Alicete	10,13
31. Maria Evaristo Chigo	10,08
32. Moisés José Gimo	10
33. Marcos Alberto Ganizane	9,95
34. Dorca João Viegas	9,76
35. Hortência Zacarias Eneasse	9,72
36. Elisa Marcelina Teófelos	9,69
37. Zobrinha Raimundo Saringo	9,62
38. João Manuel Como	9,56

O prazo de validade do concurso de ingresso é de 3 anos, a contar da data em que for publicado a lista de classificação final no Boletim da República, nos termos do artigo 10 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, conjugado o artigo 13 do Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 5 de Julho.

Sussundenga, 20 de Julho de 2022. — Os Membros do Júri, *Illegíveis.*

Universidade Save - Extensão de Maxixe

Departamento de Recursos Humanos

Aviso

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3 do Regulamento do Concurso, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 61/2000, de 5 de Julho, publica-se a lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso de quadros nas carreiras de técnico e técnico profissional em tecnologias de informação e comunicação, em conformidade com o despacho da Directora da Extensão:

Carreira de técnico:

Aprovadas:	Valores
1. Eldina Pedro Julião	12,5
2. Edite da Márcia Mondlane	11,5

Reprovadas:	Valores
1. Izidine Afonso Vilanculo.....	9,5
2. Erna Flausia Alberto Mucuho.....	9,5
3. Ivan Agostinho Castigo.....	8,0
4. Celeste Marta Cardoso Pereira Pontes.....	7,0
5. Fátima da Glória Lázaro	7,0
6. Arcélia Júlio Tamele	4,25
7. Hermínia da Graça Hélder Rungo.....	3,5
8. Ivone Alberto Macamo	3,5

Carreira de técnico profissional em tecnologias
de informação e comunicação:

Nomes:

1. Cézio Rodrigues Bule -a).
2. Danilo Givá Camal Mahomed Cane -a).

a) Não apresenta certificado de habilitações literárias exigido
como requisito.

Maxixe, 15 de Agosto de 2022. — O Presidente do Júri, *Flin
Rodrigues Muendane*.

Preço — 30,00MT